



MUNICÍPIO DE **PATO BRANCO**

SECRETARIA EXECUTIVA ASSESSORIA DE PROGRAMAS E METAS

Ofício nº 37/2020/APM

Pato Branco, 8 de abril de 2020.

Senhor Presidente,

Informamos aos ilustres vereadores o envio das respostas relativas aos requerimentos e ofícios abaixo descritos:

* Ofício nº 35/2020-DL, de 13 de fevereiro de 2020:

Requerimento nº 115/2020

* Ofício nº 47/2020-DL, de 18 de fevereiro de 2020:

Requerimento nº 167/2020

* Ofício nº 77/2020-DL, de 3 de março de 2020:

Requerimentos nºs 255, 259/2020

* Ofício nº 84/2020-DL, de 5 de março de 2020:

Requerimentos nºs 284, 279, 300/2020

* Ofício nº 92/2020-DL, de 4 de março de 2020:

Requerimento nº 296/2020

* Ofício nº 99/2020-DL, de 10 de março de 2020:

Requerimentos nºs 306, 310, 313, 323/2020

* Ofício nº 114/2020-DL, de 12 de março de 2020:

Requerimento nº 241/2020

Respeitosamente

CLEVERSON MALAGI
Assessor de Programas e Metas

A Sua Excelência o Senhor
MOACIR GREGOLIN
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco – PR

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 764/2020
Data: 09/04/2020 - Horário: 09:59
Administrativo



Prefeitura Municipal de Pato Branco

Secretaria Municipal de Engenharia e Obras.

Ofício nº 023/2020– SEO

Ref.: Resposta a solicitação.

Pato Branco (PR), 30 de Março de 2020.

Senhor Presidente,

Venho por meio deste, encaminhar as respostas das solicitações pertinentes a esta secretaria, sendo assuntos relativos ao departamento de trânsito, abaixo a indicação dos ofícioencaminhados pela Câmara Municipal, com os números de requerimento.

Ofício nº 35/2020

Requerimento nº -115/2020

Requer ao Executivo Municipal a instalação de pontos de ônibus para o transporte coletivo no bairro Paulo Afonso.

Resposta: De acordo com o Chefe da Divisão de Transporte do Depatran o local mencionado inclui o sistema de transporte coletivo regular, contando com pontos de embarque e desembarque de passageiros, entretanto quanto as estruturas de cobertura e de calçada, estas serão providenciadas após a recuperação de estruturas retiradas da Avenida Tupi que serão realocadas.

Requerimento nº -241/2020

Requer ao Executivo Municipal para que informe a previsão de término da sinalização em frente aos novos pontos de ônibus instalados.

Resposta: De acordo com o Chefe da Divisão de Trânsito do Depatran as obras serão retomadas após 18 de março de 2020, depois da finalização do processo licitatório.

Ofício 47/2020

Requerimento nº -167/2020

Requer ao Executivo Municipal manifestação técnica da Câmara Técnica de Trânsito, Transporte e Mobilidade, acerca da alteração legislativa pretendida pelo Projeto de Lei nº 166/2019.

Resposta: De acordo com o Chefe da Divisão de Transporte do Depatran requerimento foi encaminhado à supramencionada Câmara Técnica para análise e manifestação do Projeto de Lei nº 166/2019.

Ofício nº 77/2020

Requerimento nº -255/2020

Requer ao Executivo Municipal para que se estude a viabilidade para implantação de semáforo na esquina da Rua José Antônio da Silva, esquina com a Rua Tocantins.

Resposta: De acordo com o Chefe da Divisão de Trânsito do Depatran semáforo poderá ser instalado após execução da 3ª etapa do plano de modernização do sistema viário de Pato Branco.

Requerimento nº -259/2020

Requer ao Executivo Municipal para que informe se já existe um projeto indicando onde serão instalados os semáforos de pedestres.

Resposta: De acordo com o Chefe da Divisão de Trânsito do Depatran instalação será priorizada em locais com grande número de pedestres, com elevado índice de acidentes e locais onde a possibilidade de circulação de pessoas com dificuldade de locomoção é maior.

Ofício nº 84/2020

Requerimento nº -284/2020

Requer ao Executivo Municipal a instalação de um redutor de velocidade na Rua Iguatemi em frente ao imóvel nº 75, bairro Pinheirinho.

Resposta: De acordo com o Chefe da Divisão de Trânsito do Depatran será realizado um estudo técnico no local, entretanto é possível afirmar preliminarmente que o local fica entre duas preferenciais e possui extensão elevada.

Requerimento nº -279/2020

Requer ao Executivo Municipal a mudança de ponto de ônibus da Rua Áurea Zandoná em frente a mercearia Lima, para a Rua Nelson Colla, em frente ao imóvel nº 10.

Resposta: De acordo com o Chefe da Divisão de Transporte do Depatran o local em que o ponto de embarque e desembarque de passageiros do transporte coletivo foi escolhido após análise quantitativa da população do loteamento Paulo Afonso. Também a mudança implicará em ônus ao poder público, visto que já ocorreu a estruturação de base de sustentação do mencionado ponto.

Requerimento nº -300/2020

Requer ao Executivo Municipal a instalação de ponto de ônibus na Rua Antônio Ascari, Bairro Cristo Rei, entre as quadras das Ruas Romano Radaelli e Vicente Ferreira Ascari.

Resposta: De acordo com o Chefe da Divisão de Transporte do Depatran existe ponto de embarque e desembarque de passageiros do transporte coletivo na Rua Antonio Ascari, entre a Rua Romano Radaelli e Domingos Mattos, entretanto ainda não foi instalada a estrutura de cobertura, o que deve ocorrer em próxima fase de melhorias do sistema de transporte coletivo. Também o local já inclui mapa de instalação de calçada.

Ofício nº 92/2020-DL

- Encaminhado ao Senhor Robertinho da Luz Dolenga, Diretor do Depatran - Departamento Municipal de Trânsito.

Requerimento nº -296/2020

Requer ao Executivo Municipal a remoção de carcaça de veículo estacionado e abandonado na Rua Domingos de Mattos, em frente à Escola Irmã Dulce, no Bairro Cristo Rei.

Resposta: De acordo com o Coordenador de Fiscalização de Trânsito do Depatran o veículo foi notificado e removido do local.

Ofício nº 99/2020

Requerimento nº -306/2020

Requer ao Executivo Municipal a substituição das placas de sinalização vertical localizadas na localidade Passo da Ilha.

Resposta: De acordo com o Chefe da Divisão de Trânsito do Depatran as placas estão em bom estado, porém os suportes estão deteriorados. Será feita a aquisição do material e a execução será realizada observada a programação do Órgão.

Requerimento nº -310/2020

Requer ao Executivo Municipal a mudança de ponto de ônibus da Rua Ivaí em frente ao imóvel nº 677 para em frente ao terreno baldio existente ao lado, no bairro Jardim Floresta.

Resposta: De acordo com o Chefe da Divisão de Transporte do Depatran, o local atende de maneira eficiente a população daquela localidade, entretanto será realizado novas análises a fim de se verificar a necessidade de mudança.

Requerimento nº -313/2020

Requer ao Executivo Municipal para que seja melhorada a sinalização de trânsito em frente a escola Dona Frida, localizada na Rua Tocantins.

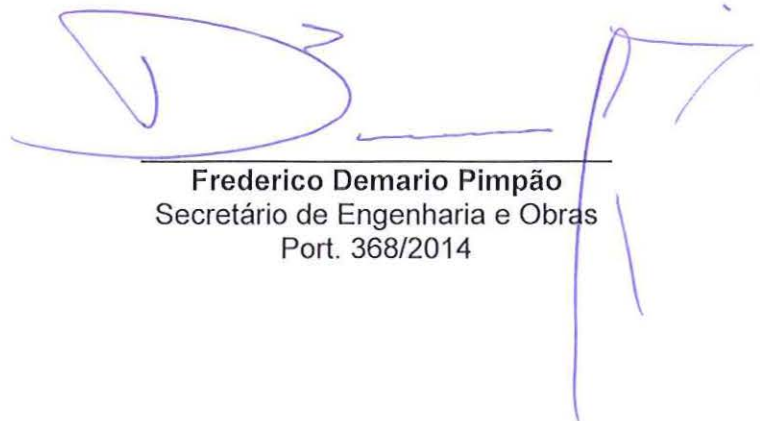
Resposta: De acordo com o Chefe da Divisão de Trânsito do Depatran será realizada intervenção viária (sinalização) no local, observada a programação do Órgão.

Requerimento nº -323/2020

Requer ao Executivo Municipal que notifique o proprietário do veículo abandonado na Rua Castro Alves, entre as Ruas Princesa Isabel e Itá, visando a remoção.

Resposta: De acordo com o Coordenador de Fiscalização de Trânsito do Depatran foi entregue a notificação para a retirada do veículo.

Atenciosamente



Frederico Demario Pimpão
Secretário de Engenharia e Obras
Port. 368/2014

Ao Senhor
Moacir Gregolin
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco – PR

LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO - LTCAT INSALUBRIDADE PERICULOSIDADE

PERÍODO
2019-2020



KONASEG
Soluções em Segurança do Trabalho e Meio Ambiente Ltda.



***PREFEITURA
MUNICIPAL DE PATO
BRANCO / PR***

***SECRETARIA MUNICIPAL
DE ENGENHARIA, OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS***

CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: Município de Pato Branco

Endereço: Rua Caramuru, 271

Bairro: Centro

Município: Pato Branco

Estado: Paraná

Fone: (46) 3220-1544

C.N.P.J: 76.995.448/0001-54

Ramo de Atividade: Administração pública em geral

Classificação Nacional de Atividade Econômica - CNAE: 84.11-6-00

Grau de Risco: 01

Horário Geral de Trabalho dos Funcionários: 08:00–12:00; 13:30–17:30

Responsável pela Empresa: Augustinho Zucchi

Cargo: Prefeito

Contato da Empresa: Wolfgang Onning

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

O presente documento da Prefeitura Municipal de Pato Branco, refere-se ao ano de 2020, e tem a responsabilidade técnica de **ANTONIO DENARDI JUNIOR**, com formação em Engenharia de Segurança do Trabalho, registro no CREA/PR 19247-D.

Sua habilitação para executar tal tarefa está explícita na Constituição Federal, no Título II - Dos Direitos e Garantias Fundamentais, Capítulo I - Dos Direitos e Deveres Individuais, Artigo 5º item XIII; no Artigo 195 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT; na Lei 6.514 de 22 de dezembro de 1977; na Lei nº 7.410, de 27 de novembro de 1985; na Portaria nº 3.214 de 08 de junho de 1978 em sua Norma Regulamentadora NR – 15 item 15.4.1.1 e na Resolução nº 359 de 31 de julho de 1991 do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

ANTONIO DENARDI JUNIOR
CREA/PR 19.247-D



KONASEG
Soluções em Segurança do Trabalho e Meio Ambiente Ltda.



Rua Paraguassú nº 364 sala 04 CEP – 80030-270
www.konaseg.com.br
41 – 3206-3813

GHE- OBRAS 09

Função	Descrição da Função
Agente de Apoio/ Auxiliar Administrativo	Executar atividades administrativas em geral, realizar o controle de combustíveis, controle de estoque, licitações da garagem municipal, controle de horas-extras, tratando de documentos variados cumprindo todos os procedimentos necessários referentes aos mesmos, prepara relatórios e planilhas. Executar atividades relacionadas.
Agente de Apoio/ Vigia	Zelar pela guarda do patrimônio e exercer a vigilância de edificações e bens públicos, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas outras anormalidades.
Assistente em Gestão - Departamento de Alvará e Habite-se	Realizar o atendimento ao público, fiscalizar o cumprimento do Código Tributário Municipal e demais disposições legais e regulamentares pertinentes. Verificar a exatidão das informações, fornecimento de carnes de impostos (IPTU e INCRA). Efetuar diversas tarefas burocráticas, conferindo documentos, preparando correspondências, atualizando registros, efetuando cálculos, manipulando máquinas de escritório e microcomputador e atendendo ao público em geral, colaborando quando solicitado no planejamento referente à organização do setor, seguindo as rotinas estabelecidas.
Assistente em Gestão - Parque de Máquinas - Setor Administrativo	Executar atividades administrativas em geral, realizar o controle de combustíveis, controle de estoque, licitações da garagem municipal, controle de horas-extras, tratando de documentos variados cumprindo todos os procedimentos necessários referentes aos mesmos, prepara relatórios e planilhas. Executar atividades relacionadas.
Assistente em Gestão - Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Urbanos	Garantir suporte na gestão de pessoas na administração do material, patrimônio, informática e serviços para as áreas, meios e finalísticas da administração pública municipal. Definir diretrizes, planejar, coordenar e supervisionar ações, monitorar resultados e fomentar políticas de mudança.
Auxiliar Administrativo Aprendiz	
Auxiliar de Serviços Gerais	Fazer serviços braçais, auxiliando na limpeza, reformas, manutenção e construções; efetuar conservação de jardins, parques, piscinas, chafarizes e malha urbana viária, lavagem de peças; realizar atividades de natureza multifuncional, a fim de fornecer auxílio na execução de diversos trabalhos que não exija conhecimento técnico ou específico.
Ch. S. Subdivisão Unificações	
Ch. Set. Manutenção e Serviços	Realizar as instalações de postes de iluminação pública, sem contato com a rede elétrica, instalar tubulação, preparar postes de iluminação para a instalação de rede elétrica, realizar reparação da parte estrutural dos postes de iluminação pública. Executar demais atividades relacionadas ao cargo ou por determinação do superior imediato.
Ch. Setor Transporte Coletivo	Desenvolver rotinas administrativas, emissão de relatórios, controle de documentos de veículos, emitir autorizações de trabalho de terceiros, controlar os serviços oferecidos por empresas de transporte coletivo, táxi, caminhões de aluguel, entre outros, executar rotinas de fiscalização de empresas prestadoras de serviços de transporte público coletivo e individuais, controlar autorizações de serviços, controles de troca de veículos, controle e abertura de linhas de transporte coletivo, desenvolver atividades de fiscalização in loco, percorrer linhas, verificar veículos entre outros.
Ch. St. Estacion Regulamentado	
Ch.Set. Cons. Prédios Públicos	
Dir. Departamento de Engenharia	
Dir. Departamento. de Trânsito	Gerenciar e coordenar as atividades do Depatran, auxiliar na definição de diretrizes internas, controlar e planejar ações diárias juntamente com as equipes de trabalho, coordenar e supervisionar as ações desenvolvidas pelas gerências, efetuar controles administrativos, uso de computadores, monitorando resultados e fomentar e disseminar informações sobre o trânsito municipal.
Dir. Departamento. Iluminação Pública	
Dir. Departamento. Manutenção Frota	
Secretário Eng. Obras e Serviços Públicos	Organizar, executar e controlar as obras públicas e serviços rodoviários; coordenar e controlar juntamente com os demais diretores as obras de infraestrutura do perímetro urbano de Pato Branco; coordenar e controlar obras públicas municipais, no que compete a sua Secretaria;

CONCLUSÃO			
Atividade	Insalubridade	Periculosidade	Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho
Agente de Apoio/ Auxiliar Administrativo	Salubre	Não Periculosa	Conforme as avaliações realizadas nos locais de trabalho e nas atividades desenvolvidas na Prefeitura Municipal de Pato Branco, verificou-se que os agentes nocivos presentes nos locais de trabalho conforme Decreto n.º 3048/99 do Regulamento da Previdência Social, tornam-se não prejudiciais à saúde e integridade dos trabalhadores , devido ao uso efetivo dos equipamentos de proteção individual ou coletiva. Não expostos a agentes nocivos
Agente de Apoio/ Vigia	Salubre	Não Periculosa	Conforme as avaliações realizadas nos locais de trabalho e nas atividades desenvolvidas na Prefeitura Municipal de Pato Branco, verificou-se que os agentes nocivos presentes nos locais de trabalho conforme Decreto n.º 3048/99 do Regulamento da Previdência Social, tornam-se não prejudiciais à saúde e integridade dos trabalhadores , devido ao uso efetivo dos equipamentos de proteção individual ou coletiva. Não expostos a agentes nocivos
Assistente em Gestão - Departamento de Alvará e Habite-se	Salubre	Não Periculosa	Conforme as avaliações realizadas nos locais de trabalho e nas atividades desenvolvidas na Prefeitura Municipal de Pato Branco, verificou-se que os agentes nocivos presentes nos locais de trabalho conforme Decreto n.º 3048/99 do Regulamento da Previdência Social, tornam-se não prejudiciais à saúde e integridade dos trabalhadores , devido ao uso efetivo dos equipamentos de proteção individual ou coletiva. Não expostos a agentes nocivos
Assistente em Gestão - Parque de Máquinas - Setor Administrativo	Salubre	Não Periculosa	Conforme as avaliações realizadas nos locais de trabalho e nas atividades desenvolvidas na Prefeitura Municipal de Pato Branco, verificou-se que os agentes nocivos presentes nos locais de trabalho conforme Decreto n.º 3048/99 do Regulamento da Previdência Social, tornam-se não prejudiciais à saúde e integridade dos trabalhadores , devido ao uso efetivo dos equipamentos de proteção individual ou coletiva. Não expostos a agentes nocivos
Assistente em Gestão - Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Urbanos	Salubre	Não Periculosa	Conforme as avaliações realizadas nos locais de trabalho e nas atividades desenvolvidas na Prefeitura Municipal de Pato Branco, verificou-se que os agentes nocivos presentes nos locais de trabalho conforme Decreto n.º 3048/99 do Regulamento da Previdência Social, tornam-se não prejudiciais à saúde e integridade dos trabalhadores , devido ao uso efetivo dos equipamentos de proteção individual ou coletiva. Não expostos a agentes nocivos
Auxiliar Administrativo Aprendiz	Salubre	Não Periculosa	Conforme as avaliações realizadas nos locais de trabalho e nas atividades desenvolvidas na Prefeitura Municipal de Pato Branco, verificou-se que os agentes nocivos presentes nos locais de trabalho conforme Decreto n.º 3048/99 do Regulamento da Previdência Social, tornam-se não prejudiciais à saúde e integridade dos trabalhadores , devido ao uso efetivo dos equipamentos de proteção individual ou coletiva. Não expostos a agentes nocivos
Auxiliar de Serviços Gerais	Salubre	Não Periculosa	Conforme as avaliações realizadas nos locais de trabalho e nas atividades desenvolvidas na Prefeitura Municipal de Pato Branco, verificou-se que os agentes nocivos presentes nos locais de trabalho conforme Decreto n.º 3048/99 do Regulamento da Previdência Social, tornam-se não prejudiciais à saúde e integridade dos trabalhadores , devido ao uso efetivo dos equipamentos de proteção individual ou coletiva. Não expostos a agentes nocivos
Ch. S. Subdivisão Unificações	Salubre	Não Periculosa	Conforme as avaliações realizadas nos locais de trabalho e nas atividades desenvolvidas na Prefeitura Municipal de Pato Branco, verificou-se que os agentes nocivos presentes nos locais de trabalho conforme Decreto n.º 3048/99 do Regulamento da Previdência Social, tornam-se não prejudiciais à saúde e integridade dos trabalhadores , devido ao uso efetivo dos equipamentos de proteção individual ou coletiva.